



PROJETO DE LEI PL./0181.0/2015



Denomina Ponte Pedro Merhy Seleme a ponte sobre o Rio Negro, que liga o município de Três Barras no Estado de Santa Catarina, até a divisa do município de São Mateus do Sul - Estado do Paraná.

Art. 1º Fica denominada Ponte "Pedro Merhy Seleme" a ponte sobre o Rio Negro que liga o município de Três Barras no Estado de Santa Catarina, até a divisa do município de São Mateus do Sul - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antônio Aguiar
Líder da Bancada do PMDB

Lido no Expediente

44ª Sessão de 21/05/15

Às Comissões de:

(5) Justiça

(16) Requisitante

Secretário



JUSTIFICATIVA



A presente proposição tem por escopo homenagear o senhor Pedro Merhy Seleme atuante no Município de Três Barras, tendo sido Prefeito por duas vezes: em 1966 (segundo prefeito eleito pelo povo) e em 1983.

Para fins de instrução, nos termos da Lei Estadual n. 12.118, de 2002, acostamos a Certidão de Óbito e Curriculum-vitae do homenageado, bem como declaração negativa de denominação anterior do bem.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antonio Aguiar
Líder da Bancada do PMDB